

## ACÇÃO DE FORMAÇÃO

### “PLANOS DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS”

A gestão dos resíduos de construção produzidos no sector da construção civil revela-se prioritária devido às enormes quantidades de resíduos que derivam de diversos processos, designadamente, da movimentação de terras, dos desperdícios na realização de obras, das demolições e de construções antigas.

A publicação do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março, que aprova o novo Regime de Gestão de Resíduos da Construção e Demolição (RCD), impõe às organizações novas formas de actuação no que diz respeito à gestão de resíduos, com o objectivo de otimizar os processos para um inquestionável cumprimento legal.

A realizar no Porto, dia 05 de Novembro de 2008, tem o objectivo de dotar os profissionais do sector do ambiente e da construção civil de competências que lhes permitam a elaboração e o preenchimento dos PPGR.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

---

##### Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos

Com esta acção de formação pretende-se que os quadros técnicos das empresas e entidades, públicas e privadas, estejam capazes de elaborar e preencher os registos de dados de RCD (obras privadas) e os PPRG (obras públicas).

No caso das obras públicas, só assim será possível responder à obrigatoriedade do cumprimento do regime de gestão de RCD resultante do DL n.º 46/2008, de 12 de Março, consagrado no Código dos Contratos Públicos e no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

**Duração:** 7 horas - a formação terá início às 9h 30 e encerramento às 17h 30

##### Objectivos:

- a) Informar os participantes sobre o novo enquadramento legal da gestão de RC&D em obra;
- b) Caracterizar os trabalhos de construção / demolição a desenvolver;
- c) Elaborar os mapas de registo de dados de RCD (obras privadas);
- d) Elaborar os PPGR - caracterização dos tipos e das quantidades de resíduos produzidos. Verificação dos requisitos legais. Definição de medidas de prevenção, reutilização ou reciclagem a aplicar consoante os resíduos esperados/estimados.

---

#### INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Cristina Leitão Silva E-mail: [cristina.silva@ceifa-ambiente.pt](mailto:cristina.silva@ceifa-ambiente.pt)

Telefone: +351 21 392 00 94/95 | Fax: +351 21 392 00 91 | [www.ceifa-ambiente.net](http://www.ceifa-ambiente.net)

Ficha de Inscrição na página seguinte

## FORMADOR

*João Caixinhas*

Director da CEIFA *ambiente*, Lda. Desenvolveu desde 1978 a sua carreira profissional na área da construção civil, ligada à fiscalização, gestão de empreitadas, consultoria e implementação de construção sustentável. Experiência de consultoria e formação em gestão integrada de Resíduos de Construção e Demolição (RC&D), bem como de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos (REEE). Investigador e coordenador da equipa da CEIFA em projectos Europeus, nomeadamente, WAMBUCO, WASTE TOOL e WASTE TRAIN. Coordenador e Co-autor de manuais no âmbito do programa POE FDS. Formador.

## DATA E LOCAL

05 Novembro de 2008

Porto

## PREÇO DA INSCRIÇÃO

Preço de inscrição: 225 euros/pessoa + IVA

**Descontos especiais** (não acumuláveis)

*Até dia 03 Outubro:* 15% desconto

*Especial grupos:* 15% de desconto a partir da 2ª inscrição, inclusive

*Estudantes:* 25 % desconto (necessário enviar comprovativo)

O preço inclui a documentação detalhada de apoio à formação e certificado de frequência de formação profissional.

### Formação INTRA-EMPRESA:

Caso deseje que vários colaboradores da sua empresa beneficiem de um training organizado exclusivamente para a sua organização e adaptado às suas necessidades, contacte-nos para a elaboração de uma proposta!

Sim, inscrevo \_\_\_\_ pessoas para o curso de formação "Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos" a decorrer no Porto, a 05 de Novembro de 2008.

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

**Condições de pagamento:** O envio da ficha de inscrição é considerado uma inscrição válida. O pagamento da inscrição deve ser efectuado até ao dia 17 de Outubro de 2008. Inscrições após esta data apenas serão válidas a pronto pagamento. A não comparência, ou anulação da inscrição, após 17 de Outubro de 2008, implica o pagamento do valor da inscrição na sua totalidade.